DECRETO N. 2.353, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.238/2014, para substituir representante de Entidade Não Governamental no Conselho Municipal de Esportes.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Entidade Não Governamental Casa de Apoio a Vida Caverna de Adulão, em substituir seus representantes no Conselho Municipal de Esportes, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n. 1625/2005,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal n. 2.238, de 16 de dezembro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º (...)***

(...)

II – Representantes Não-Governamentais:

(...)

e) Casa de Apoio a Vida - Caverna do Adulão:

1. Jorge Natalicio da Silva - titular; (NR)

1.1. Carlos Alberto Santos Silveira - suplente. (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de agosto de 2015. (PA n. 1625/2005)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município